

**CONSEQUÊNCIAS  
(ORTO)GRÁFICAS E MORFOSSINTÁTICAS  
DAS NOMINALIZAÇÕES EM PORTUGUÊS<sup>18</sup>**

*José Mario Botelho* (ABRAFIL e UERJ)  
[botelho\\_mario@hotmail.com](mailto:botelho_mario@hotmail.com)

**RESUMO**

Em todos os estudos, relacionados à produtividade de certas regras de formação de palavras numa dada língua, observam-se dois distintos aspectos fundamentais: o escopo e a aplicação da regra em si, conforme ressalta Kastovsky (1986, p. 585). Também tem sido enfatizada a distinção entre condições de produtividade e condições de produção de uma determinada regra, como observou Basilio (1990, p. 3).

Contudo, observam-se nesses trabalhos sobre produtividade uma relativa preocupação com as consequências morfossintáticas dos produtos, decorrentes da aplicação de tais regras de formação de palavras (RFP), como se verifica em Basilio (1980), e nenhuma preocupação com as suas consequências gráficas, tão importantes no processo de ensino-aprendizagem da ortografia da língua.

Assim, o objetivo deste artigo é o de chamar a atenção para o problema e oferecer subsídios para eventuais pesquisadores sobre o tema e, mormente, para os profissionais de ensino da língua portuguesa.

**Palavras-chave:**

**Produtividade lexical. Condições de produção lexical.  
Consequências morfossintáticas. Consequência ortográficas.**

**INTRODUÇÃO**

É muito comum observarmos nos estudos sobre produtividade de certas regras de formação de palavras numa determinada língua uma grande preocupação em torno do campo de ação e da aplicação das referidas regras.

De fato, esses dois aspectos de uma pesquisa sobre produtividade lexical fundamentam os seus estudos em si.

---

<sup>18</sup> O presente artigo se refere à Aula-Conferência, apresentada no II SINEFIL (II Simpósio Nacional de Estudos Filológicos e Linguísticos).

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Daí, a preocupação de Kastovsky (1986) em relação ao número e ao tipo de implicações impostas numa dada regra – escopo – e a frequência da aplicação atual da referida regra no desempenho medido em termos do número de formações atestadas.

Basilio (1990), por sua vez, além dessas preocupações, que se observam em Kastovsky (*Op. cit.*), também ressalta a necessidade de se distinguir condições de produtividade e condições de produção de cada regra de formação de palavras. Tal preocupação se prende ao fato de existirem fatores relacionados à causa e às consequências de certas formações.

Entretanto, a preocupação com as consequências gráficas e morfossintáticas da formação de palavras, mormente em relação à nominalização, não é a principal. Na verdade, embora tenha recebido a atenção de alguns estudiosos, como Basilio (1980, 1990, 2001 e 2006), Kastovsky (*Op. cit.*), Sandmann (1992), Rocha (1999), entre outros, o tema é secundário e não tem sido descrito de forma efetiva.

No que se refere às mudanças gráficas, como consequências inexoráveis do processo de formação da nova palavra, tão importante para o aprendizado de ortografia, o problema é ainda maior, já que nem ao menos recebe uma referência. De certo, o fato não desperta interesse aos estudiosos, pois se trata de uma temática específica ao ensino do uso escrito da língua, e sendo assim, quicá de menor valor científico.

No entanto, a temática não é exclusiva a essa área de estudo; é uma consequência da formação de palavras e, por conseguinte, deveria merecer mais atenção daqueles que teorizam sobre o tema.

Neste artigo, as consequências ortográficas e morfossintáticas das nominalizações em português serão trabalhadas, porém de forma sintética por questões óbvias.

Logo, não se pretende esgotar o tema neste breve artigo. Contudo, esperamos chamar a atenção para a necessidade de um estudo mais aprofundado do assunto.

Para isso, o texto será dividido, praticamente, em duas partes: na primeira, uma sintética apresentação de aspectos teóricos fundamentais, em que trataremos da formação de palavras, das funções das

formações e da produtividade lexical; depois, uma parte mais específica, embora sintética, na qual trataremos da nominalização e as suas consequências ortográficas e sintáticas.

Por fim, apresentaremos nossas considerações finais.

### **1. Sobre a formação de palavras**

Convém ressaltar, primeiramente, que a Morfologia Lexical é aquela que tem como objeto de estudo o léxico: os elementos estruturais da palavra, seus processos de formação e, em parte, a classificação das palavras.

Assim, como ressaltou Botelho (2005, p. 19), o processo denominado “derivação” é uma das preocupações da Morfologia Lexical, que se trata de um elemento da competência lexical de todos os usuários de uma dada língua, conforme observou Sandmann,

...interessa-nos saber como o falante-ouvinte ou escrevente-leitor entende as palavras, sua estrutura ou constituição, seu relacionamento semântico-formal com outras unidades lexicais que integram o estoque ou léxico da língua. (SANDMANN, 1992, p. 12)

Assim o é que, no referido trabalho, o autor demonstra interesse pelo modo como falantes e escreventes formam as unidades léxicas novas aceitáveis e evitam as inaceitáveis.

Kastovsky (*Op. cit.*) já ressaltara anteriormente que o importante mesmo não é a produtividade de um padrão morfológico global, mas de um tipo de variação semântica com um padrão morfológico.

Finally, one should not talk of productivity of a global morphological pattern, but rather of the various semantic types within a morphological pattern such as agent nouns, instrumental nouns, locative nouns in -er, etc. (KASTOVSKY, 1986, p. 585)

E ao finalizar o artigo, o autor volta a falar sobre isso, observando que “não se pode falar sobre a produtividade de um ‘modelo morfológico’ como um todo, mas sobre a produtividade de um ‘tipo morfossemântico’” (KASTOVSKY, *op. cit.*, p. 596-7. Trad. nossa).

Contudo, convém lembrar que para que uma palavra exista, basta que seja usada por um falante, pois só é usada aquela palavra

possível (virtual) na língua em referência, formando ou não um neologismo<sup>19</sup>. Exatamente porque o usuário aplica consciente ou inconscientemente uma dada regra de formação de palavra (RFP) (Cf. BASILIO, 1980).

Kastovsky observa que o neologismo pode ser rejeitado, mesmo seguindo a um modelo produtivo, porquanto o item lexical é uma unidade linguística que faz parte de um estoque definido; o que não existe nele, não existe.

*Neologisms will invariably be checked against the existing inventory of lexical items and may be rejected if they do not answer an immediately obvious need. This is probably the case with the example quoted in the beginning (\*electronize). Inversely, neologisms are normally not produced when the language already possesses an established equivalent lexical item. (Id. ibid., p. 593)*

Para Basilio (1980, p. 49) a competência lexical se relaciona a dois aspectos particulares, porém complementares: as regras de formação de palavras (RFPs) e as regras de análise estrutural (RAEs). Uma vez internalizadas as RFPs, qualquer usuário normal se torna competente para a formação de novas palavras. Ao mesmo tempo em que se torna capaz de formar novas palavras aceitáveis, torna-se capaz de reconhecer formas aceitáveis na sua língua.

É conveniente lembrar que existem à disposição dos usuários três recursos, de que a língua portuguesa se serve para a ampliação do seu léxico: o empréstimo de línguas estrangeiras, a criação sem qualquer motivação morfológica e a criação a partir de outra(s) forma(s) preexistentes.

A ampliação do léxico a partir da utilização de palavras de outra língua – empréstimos linguísticos – é um processo secundário e de pouco interesse para este trabalho. Também a ampliação a partir da combinação de fonemas, sem que se leve em consideração um elemento morfológico já existente também é secundário e não será enfatizado neste artigo.

---

<sup>19</sup> Aqui, entendido como uma formação não dicionarizada (nova ou uma nova acepção de uma forma antiga) ou não reconhecida como uma palavra do vocabulário padrão-culto da língua.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Já a ampliação a partir de uma forma já existente na língua, receberá a nossa atenção, não só porque se trata do principal recurso de ampliação do léxico do português, mas porque vai ao encontro do tema desta incipiente pesquisa.

Praticamente são dois os processos de formação de palavras a partir de formas preexistentes em português: a derivação e a composição, se deixarmos de lado a metáfora e a metonímia e a conversão.

Como a temática deste texto gira em torno da nominalização, que se insere no estudo de derivação sufixal, os demais tipos de derivação e os de composição serão também deixados de lado, em virtude da natureza do presente trabalho.

Logo, tomemos a derivação sufixal, que é o recurso principal de ampliação do léxico do português, como um processo que se caracteriza por ter um sufixo, acrescido a uma base.

Esse processo de formação de novas palavras, que é muito simples, se dá com muita frequência no uso normal da língua. O usuário comum se utiliza constantemente desse artifício na formação dos enunciados, sem se dá conta dessa sua competência que é imamente a todos os seres humanos normais, que introjetam as RFPs no seu dia-a-dia.

Quase sempre fazemos uso automático das palavras, sem parar muito para pensar nelas. E não nos damos conta de que muitas vezes estas unidades com que formamos enunciados não estavam disponíveis para uso e foram formadas por nós mesmos, exatamente na hora em que a necessidade apareceu. (BASILIO, 1990, p. 5)

Como se pode ver, a autora praticamente anuncia duas das características da derivação, o caráter fortuito e o caráter aberto do referido processo de formação lexical.

Mas adiante Basilio faz referências a um mistério com a pergunta: “Por que formamos palavras?”. Na tentativa de responder, a autora retoma a ideia de que a formação de novas palavras tem a ver com a necessidade da mudança de classe na formação de enunciados. Isso porque temos a necessidade de “utilizar o significado de uma palavra já existente num contexto que requer uma classe gramatical diferente” (BASILIO, *op. cit.*, p. 7-8).

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Basilio respeita a referida ideia, lembrando-nos de que ela tem sido muito difundida pelas Gramáticas Tradicionais e por teorias renomadas como o Estruturalismo e o Gerativismo-Transformacional, mas em seguida apresenta elementos que reascendem a dúvida: "Mas a mudança de classe não responde suficientemente a pergunta do porquê da formação de palavras, já que temos muitos processos de formação que não mudam a classe de palavras" (*Idibidem*, p. 8)

Para ilustrar, ela apresenta o caso de palavras formadas por prefixação, que não mudam de classe. Há, nesse caso, um acréscimo semântico, o qual deve ser o real objetivo de quem faz uso desse processo de formação.

Depois, chega à conclusão, a qual corroboramos, de que formamos novas palavras a partir de uma base acrescida de um afixo para economizar a nossa memória e tornar a retenção da relação significado-significante mais prática e simples.

Assim, a razão básica de formarmos palavras é a de que seria muito difícil para nossa memória – além de pouco prático – captar e guardar formas diferentes para cada necessidade que nós temos de usar palavras em diferentes contextos e situações. (*Id. ibid.*, p. 10)

### **2. Funções da formação de palavras**

Apesar de ser, muito provavelmente, a razão básica de formarmos palavras a partir de uma base preexistente o fato de tal prática facilitar o trabalho da nossa memória, como afirma Basílio (*Ibidem*, p. 10), não podemos ignorar a importância das funções semântica, discursiva e sintática nos processos de formação de palavras.

A função semântica ou denominadora diz respeito à significação dos elementos formadores e à realidade do objeto ou referente, o qual a nova forma denomina. Assim, a significação que veicula nos vários afixos da língua portuguesa, por exemplo, que estão à disposição de seus usuários, será de grande importância no estabelecimento da palavra que será formada para denominar uma nova realidade.

Convém ressaltar que, embora tenhamos regras regulares de formação de palavras, não se podem estabelecer generalizações rígidas acerca da função semântica, uma vez que a imprevisibilidade nos resultados é uma realidade (Ex.: “carrão”, em “O meu fusca é um

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

carrão!”), não é exatamente um carro grande à semelhança de “orelhão”, “narigão”, “livrão”, etc.; ou o fato de existir a forma “limpeza” não deve nos fazer pensar em outros verbos com o acréscimo de “-eza”).

A função discursiva diz respeito aos aspectos do enunciado, que pode ser de atitude subjetiva ou textual. A função de atitude subjetiva normalmente se faz presente juntamente com a função semântica. Relaciona-se a palavras ou a formações pejorativas. Há, na língua portuguesa, um bom número de afixos que servem à pejoração, como é o caso de sufixos aumentativos e diminutivos, “-eiro”, “-ice”, “-udo”, entre outros tantos.

A função textual em muitos casos se apresenta com a função sintática. Relaciona-se normalmente a nominalizações, que têm função sintática. Em síntese, a função textual tem a ver com a estruturação do texto, que pode ser formal ou coloquial.

A função sintática, por fim, diz respeito à adequação estrutural, isto é, refere-se à colocação e todos os atributos sintáticos de uma dada forma na frase. Assim, o comportamento de uma nominalização, por exemplo, será diferente da forma verbal que a originou, e provocará, por conseguinte, um novo comportamento das formas periféricas a ela relacionadas.

É muito comum a estrutura com uma forma verbal e seus complementos e complementações nas frases da linguagem coloquial, enquanto a nominalização daquela forma verbal é mais comum de ser encontrada nas frases da linguagem acadêmica ou formal.

### **3. *Sobre produtividade lexical***

Neste item, pretendemos apresentar um breve estudo sobre produtividade de regras de formação de novas palavras e não de regras de formação de novas formas.

Logo, não trataremos de produtividade de regras sintáticas e nem traçaremos uma comparação entre os fenômenos de derivação e de flexão como é comum nos estudos sobre produtividade lexical.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Em estudos sobre o léxico de uma dada língua, o conceito de “produtividade” tem, de fato, uma importância capital.

Começemos por definir o termo como sendo “a possibilidade de certa regra em formar novas palavras numa dada língua”, em conformidade com a definição de Aranoff (1976).

O termo “palavra”<sup>20</sup> aqui se distingue do termo “forma”, do mesmo modo como o fez Matthews (*Apud* BOTELHO, *op. cit.*, p. 60-3).

Assim, excluem-se as formas em que se verifica um tipo de transgressão à regra – formas impossíveis (Ex.: \*bonitação, \*expulsez); ou de acordo com a regra, mas rejeitada (Ex.: \*ensinador, \*elegeção); ou qualquer outro tipo de problema em relação à produtividade da regra (Ex.: \*retratizar, \*enriquecidade, \*dizente).

Também não podemos deixar de observar que há muitas palavras que adormecem no léxico da língua – arcaísmos –, mas que podem voltar a ser usadas a qualquer momento, como ocorre não raramente. Há outras antigas que não são arroladas em dicionários por um motivo ou outro e as que realmente são formadas por necessidade num dado enunciado – neologismos.

Daí, a dificuldade que temos em definir que palavras existem de fato.

Logo, o conceito de produtividade está relacionado aos conceitos de restrição e bloqueio (Cf. ARANOFF, 1976), que serão estudados a seguir, em “condições de produtividade e condições de produção”.

Na verdade, é muito comum encontrarmos propostas que se fundamentam nos dicionários na delimitação da produtividade de uma regra, o que reflete uma confusão entre os níveis de produtividade e produção, como bem observou Basilio (1990).

Convém atentar para o fato de que produtividade de uma regra também se refere à frequência de sua aplicação. Aliás, como afirma Kastovsky (*Op. cit.*, p. 593), “é a frequência da regra de apli-

---

<sup>20</sup> Trata-se da palavra semântica ou lexema, como concebe Matthews (1974).



## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

cação que normalmente chamamos de produtividade – e tendemos a esquecer que este conceito se refere tanto à competência quanto à execução ao mesmo tempo” (Tradução livre.).

Corbin (1984) introduz o conceito de “disponibilidade”, visando distinguir produtividade e frequência. Para ele, disponibilidade, que é um conceito pertencente à competência lexical, refere-se à possibilidade de utilização pelo usuário de uma dada regra de formação, independente de a forma resultante ser ou não ser atestada. Nesse caso, formas inexistentes por conta de bloqueio estariam à disposição dos usuários, apesar de não serem atestadas. De certo, o conceito de bloqueio fica abalado, se considerarmos pertinente tal asserção de Corbin.

A par do conceito de produtividade tem-se, também, o de improdutividade, que se refere àquela regra, a partir da qual não mais se forma uma nova palavra, como é o caso de “casebre” e “engraxate”. Sabemos que são formas derivadas de “casa” e de “graxa”, respectivamente, porque se enquadram numa RAE: aquela {[X]<sub>N</sub> ebre}<sub>N</sub> e esta, {en [X]<sub>N</sub> ate}<sub>N</sub>.

Em síntese, não é o fato de existir uma série de formas lexicais de uma mesma regra que define a sua produtividade, mas sim a frequência de sua atuação, como se pode depreender da seguinte observação: “Nem sempre um conjunto de construções lexicais corresponde a uma regra produtiva e quase nunca podemos atestar o conjunto concreto de palavras que corresponderia a uma regra produtiva”. (*Idem*, 1990, p. 2)

Sendo assim, no que se refere à probabilidade de ocorrência, convém se falar em graus de produtividade, como sugere Basílio mais adiante, lembrando-nos de que, na literatura sobre a formação de palavras, frequentemente se adotam o estabelecimento de graus de produtividade das RFPs e a ideia de produtividade em termos de graduação e não em termos absolutos.

Contudo, em termos de competência lexical, para ela, “é irrelevante a questão dos graus de produtividade”, pois há ou não há a possibilidade de uma nova formação a partir de uma regra.

Em consequência disso, sugere distinguir tais níveis com a distinção entre “condições de produtividade” e “condições de produção”.

#### **4. Condições de produtividade e condições de produção**

Tenhamos em mente, *a priori*, que “as condições de produtividade de uma regra devem ser distintas das condições de produção, que dependem de fatores de ordem pragmática, discursiva e paradigmática” (BASILIO, 1990, p. 3). As condições de produtividade de uma regra se referem ao seu potencial de formação de palavras, o qual é determinado pelas especificações e restrições sobre as bases com que a referida regra opera.

Assim, dizemos tão-simplesmente que certa regra opera com essa ou aquela base e não, que ela é mais ou menos produtiva com tal base do que com outra. Portanto, não se deve confundir as condições de produtividade de uma regra com o grau de frequência de aplicação dessa regra com um determinado tipo de base.

Também não devemos confundir as noções de especificação e de restrição com a noção de bloqueio, que está para as condições de produção. No estabelecimento de uma RFP, observa-se a especificidade em relação à base com que a RFP pode operar, podendo ocorrer restrições na utilização da referida base, mormente quando mais de uma base pode servir a um mesmo afixo ou quando uma única base pode ocorrer com mais de um afixo.

Em termos práticos, consideremos os sufixos “-ção”, “-mento”, “-(i)dade” e “-agem”, formadores de nomes substantivos. Os dois primeiros só operam com uma base verbal ( $\{[X]_V \text{ção}\}$  ou  $\{X\}_V$  mento): “fixação, medicamento”); o terceiro, com uma base adjetiva ( $\{[X]_{Adj} \text{idade}\}$ ): “realidade”) e o último, com uma base verbal ou nominal ( $\{[X]_V \text{agem}\}$  ou  $\{[X]_N \text{agem}\}$ ): “lavagem, selvagem”). A noção de especificação se refere à seleção da base; a noção de restrição, à seleção de uma base em detrimento da outra, o que cria as duas regras com a base verbal e os sufixos diferentes e as duas regras com as bases diferentes e o mesmo sufixo.

Sandmann (*Op. cit.*, p. 65), para ilustrar as restrições, que afetam a produtividade de determinados modelos de formação de pala-

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

vas, observa que não encontrou nenhum verbo com a anteposição do prefixo “anti-”, que só ocorre com base adjetiva (Ex.: anticorrosivo) e substantivos (Ex.: anti-herói).

Quanto ao bloqueio, que se caracteriza pelo fato de uma determinada regra deixar de produzir certa palavra por já existir outra atestada, aceita e de uso efetivo, podemos dizer que é um elemento caracterizador das condições de produção.

Somos da opinião, a bem dizer, de que não há conveniência de se acreditar na existência do bloqueio absoluto, uma vez que uma palavra não deixa de ser formada tão-simplesmente por já existir outra em uso. Ao lado de “medicamento”, “visita”, “justiça”, “aceitado”, por exemplo, temos “medicação”, “visitação”, “justeza” e “aceito”. Também temos a palavra “estacionamento”, que designa o ato de estacionar e o local onde se estaciona. Como, por exemplo, se justificaria o fato de qualquer usuário proficiente da língua portuguesa recusar, ou ao menos estranhar, a forma “\*empobrecidade”, cuja ocorrência é provável? Pelo fato de já existir “empobrecimento”? E a ocorrência comuníssima de “suprimentista” (ao lado de “supridor”) entre os militares?

De certo, o fenômeno relacionado ao impedimento da existência de uma determinada forma não é exatamente o de bloqueio, mas o de um alto grau de restrição causado por fatores de ordem pragmática ou discursiva, i. é, um “obstáculo à veiculação da forma nova”, que pode vir a ser aceita.

Sobre a ocorrência de um neologismo, Kastovsky (*Op. cit.*, p. 595) afirma que “o modelo de formação de palavras só será ativado se uma designação é requerida”. Daí, soarem os neologismos sem uma referência plausível como desviantes (Ex.: “\*dogburger”, “\*radshade”, em inglês, ou “\*bebemorar” e “namorido” em português), mas não devem ser considerados inaceitáveis, apesar de serem pouco usados.

Destarte, corroboramos aquela proposta de Corbin (*Op. cit.*), referente à noção de disponibilidade e reiteramos a ideia de que “formas inexistentes por conta de bloqueio estariam à disposição dos usuários, apesar de não serem atestadas” e fazemos nossas, as palavras de Matthews:

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Há, pois, uma falta de regularidade (para falar bem cruamente) em quaisquer possíveis séries de paradigmas: *salute*, mas não *salution*, *elocution*, mas não *elocute*, *function*, mas não *funct*, e assim por diante. Essas lacunas não são predizíveis por regras gerais. (MATTHEWS *apud* SANDMANN, *op. cit.*, p. 66)

### **5. Nominalização e a questão sintática**

Primeiramente, vale ressaltar que “enquanto os transformacionistas atribuem a formação de palavras a transformações sintáticas, os lexicólogos (ou lexicalistas) atribuem ao léxico” (KAS-TOVSKY, *op. cit.*, p. 589. Tradução livre). Por conseguinte, convém refletir sobre a possibilidade de a nominalização, como um resultado do processo de formação de uma nova palavra por meio de sufixação, ser de natureza puramente sintática ou se há questões sintáticas em torno dela.

Já afirmamos que a nominalização se relaciona com a função textual, que, em muitos casos se apresenta com a função sintática, uma vez que a nominalização tem função sintática, e que a função textual se refere à estruturação do texto, que pode ser formal ou coloquial.

Como a função sintática reflete uma adequação estrutural, o comportamento sintático de uma forma nominalizada sempre será diferente da forma verbal que a originou, provocando, em consequência disso, um novo comportamento das formas periféricas a ela relacionadas. Assim, a nominalização de "admitir" em: "Pretendo admitir jovens inexperientes." (Pretendo promover a admissão de jovens inexperientes.)

Tal fato tem uma importância fundamental no processo ensino-aprendizagem da linguagem escrita. Mormente, se considerarmos as influências da modalidade oral sobre a prática da escrita, num primeiro momento, e as da modalidade escrita sobre a prática da oralidade, num segundo momento.

Também já afirmamos anteriormente que estruturas com uma forma verbal e seus complementos e complementações ocorrem com frequência nas frases da linguagem coloquial, e que nominalizações são comumente encontradas nas frases da linguagem formal. Portan-

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

to, interessam e muito ao professor de língua portuguesa, preocupado em levar o seu aluno a ser proficiente na escrita, as questões sintáticas que se instauram em torno da nominalização.

Sem desprezar os estudos sobre mudança categorial, que está presente na nominalização, como sendo a transformação, sobretudo, de uma forma verbal em uma forma nominal<sup>21</sup> – forma deverbal –, com o aproveitamento semântico da forma verbal base, vamos enfatizar as conseqüências dessa transformação.

De certo, o fato de o falante fazer uso de uma forma deverbal, para aproveitar um signo linguístico existente numa base semântica e morfológica de outra classe – nesse caso, um verbo –, caracteriza uma função de natureza semântica, mas também caracteriza uma função de natureza sintática.

Tal função gramatical pode gerar uma série de transformações na estrutura frasal, que exigirá do usuário uma competência linguística. Deverá ele aplicar certas regras de concordância, de regência e de colocação, cujos conhecimento e domínio deverão ser impostos.

(01) *Eleger* esse pseudodemocrata foi um caos!

(02) *Expelir* gases tóxicos é a sua principal função.

(03) Quando o Senhor vai *conceder*-me uma bolsa de estudos?

(04) Não vejo a hora de você *chegar*!

(01a) A *eleição* desse pseudodemocrata foi um caos!

(02a) A *expulsão* de gases tóxicos é a sua principal função.

(03a) Quando o Senhor vai fazer a *concessão* de uma bolsa de estudos para mim?

(04a) Não vejo a hora da sua *chegada*!

---

<sup>21</sup> Neste trabalho, adotaremos tal concepção tradicional, por conveniência temática. Não desprezamos a concepção exposta por Basílio, que corrobora a de Chomsky e a de Jakendoff, que veem o fenômeno como uma relação paradigmática entre verbos e nomes no léxico (BASÍLIO, 1980, p. 73).

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Nas frases (01) e (02), o verbo, que é transitivo direto, exige um complemento sem preposição necessária; em (03), que é transitivo direto e indireto, o verbo exige um complemento sem preposição necessária e outro em forma de pronome oblíquo átono; e em (04), o verbo é intransitivo.

Percebemos que nas frases (01) e (02) a oração subordinada reduzida de infinitivo, a qual é o sujeito da oração complexa, apresenta-se com o sujeito indeterminado, o que tornou a transformação menos complicada, já que o complemento direto do verbo passou a complemento do nome. Logo, bastou inserir a preposição exigida pelo nome deverbal.

No terceiro exemplo, porém, em que figura um sujeito da forma verbal de infinitivo – parte da locução verbal (“ir conceder”) e um complemento indireto (em forma de pronome oblíquo átono), uma pequena complicação se instaura: além do surgimento de uma nova locução verbal (“ir fazer”) e o complemento direto do verbo passar a complemento do nome deverbal com a preposição exigida por ele, também o complemento indireto sofreu alteração: inseriu-se uma preposição que exigiu uma forma tônica do pronome, e passou a exercer uma função sintática de adjunto adverbial de finalidade.

No último caso, a complicação também é maior: o sujeito (pronome pessoal de tratamento) do infinitivo intransitivo, da oração subordinada restritiva (ou adjetiva justaposta), passa a adjunto adnominal (pronome possessivo) ao nome deverbal, que se antepõe de uma preposição exigida pelo núcleo “hora”, ao qual serve de adjunto adnominal.

Tais alterações sintáticas, que se estabelecem com a nominalização, são deveras interessantes não só para os teóricos transformacionistas, estruturalistas, lexicalistas e outros, mas também, e, sobretudo, para o professor de língua portuguesa, que tem a partir desse estudo um bom motivo para não se sentir um professor de gramáticas.

Limitamos ao estudo dos deverbais, mas poderíamos estendê-lo às formas substantivas, originadas de bases adjetivas, que também se nos mostra muito interessante.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Corroboramos, portanto, a observação de Basilio (2001, p. 73), que dá “ao nome geral de ‘nominalização’ ao conjunto de processos que formam substantivos a partir de adjetivos e, sobretudo, de verbos”.

Estamos de acordo também quando chama a atenção para a complexidade desse tipo de formação de palavras, em relação à função, visto que a nominalização por vezes apresenta funções múltiplas simultâneas.

O exemplo (9a), que a autora apresenta (“O Governo queria que a economia crescesse a qualquer custo.” / “O Governo queria o crescimento da economia a qualquer custo.”), além de ilustrar e reiterar esta nossa descrição, mostra que o fenômeno se dá também com formas verbais desenvolvidas e não tão-somente com formas verbais de infinitivo, como poderia parecer aos nossos leitores.

### **6. Nominalização e a questão ortográfica**

Não menos interessante que as consequências morfossintáticas para o mister do professor de língua materna são as consequências ortográficas da nominalização.

Tomemos, como *corpus*, os mesmos exemplos do item anterior. Sem nos atermos à etimologia das palavras<sup>22</sup>, de modo que possamos descrever sincronicamente as formas contrastivas verbo-substantivo, observemos as seguintes alterações gráficas nelas: “eleger” passa a “eleição”; “expelir”, a “expulsão”; “conceder”, a “concessão”; e “chegar”, a “chegada”,

São flagrantes as diferenças que existem entre as formas. Contudo, tais alterações são paradigmáticas na língua, porquanto se podem arrolar uma série de forma que compõem tal paradigma de alterações ortográficas. Verbos, cujo radical do infinitivo termina em “-ced-”, apresentam derivados com a forma “-cess-” (Ex.: “ceder –

---

<sup>22</sup> De certo, num estudo de gramática histórica do português, teríamos formas de etimologias diferentes para os referidos pares: em “eleger” (< *eligere*) e “eleição” (< *electione*); “expellir” (< *expellere*) e “expulsão” (< *expulsione*); “conceder” (< *concedere*) e “concessão” (< *concessio-ne*) e “chegada” (de “chegar” + “-da”).

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

cessão”; “conceder – concessão”; “exceder – excessivo”; “proceder – processo”); depois de ditongo, representa-se o fonema /s/ com “c ou ç” (Ex.: “eleição”, “louça”, “foice”, “fauce”); usa-se “s” em nomes derivados de verbos, cujo infinitivo apresenta radical em “-pel-” (Ex.: “expelir – expulsão, expulso”; “impelir – impulso”; “repelir – repulsivo, repulsor”); o sufixo “-da” acresce-se a verbos ergativos (Ex.: “ida”; “corrida”; “chegada”); e outras tantas regras para o uso de “s ou z ou x”; “x ou ch”; “s, ss, c, ç”; “j ou g”; “e ou i”; e “o ou u”.

Cabe ao professor observar tais quadros paradigmáticos, que compõem alguns compêndios gramaticais e analisar junto aos seus alunos, tornando-os, assim, capazes de redigir um texto com o mínimo de incorreções ortográficas possíveis. Principalmente, neste momento de adaptação das poucas novas regras ortográficas. Aliás, o texto do Acordo Ortográfico de 1990, embora humilde, arrola alguns casos de uso dos grafemas.

Em relação à nominalização, que sempre provoca alterações gráficas na forma base que são refletidas na forma resultante, o conhecimento de tais regras ortográficas se faz necessário.

### **7. Considerações finais**

Ao término deste artigo, esperamos ter esclarecido alguns problemas, relacionados à formação de palavras por meio de afixos e alertado para outros, que, por ventura, foram aqui levantados e não receberam os esclarecimentos pertinentes e satisfatórios.

Esperamos ter, sobretudo, refletido sobre as consequências ortográficas e morfossintáticas da nominalização, que constitui um processo de derivação sufixal produtivo, as quais devem ser uma preocupação de todos que se propõem ao ensino de língua materna.

Certamente, não se pretendeu esgotar nesta breve pesquisa, por motivos óbvios, tal assunto, que se nos apresenta como um campo fértil de estudos, em virtude dos muitos aspectos que o envolvem. Logo, muito ainda se pode pesquisar acerca dele.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANOFF, M. *Word Formation in Generative Grammar*. L. I Monograph I. Cambridge, Massachusetts: The Mit Press, 1976.

BASILIO, Margarida. *Formação e classes de palavras no português do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

———. *Teoria lexical*. 7. ed. São Paulo, 2001.

———. Produtividade e Função do Processo de Formação de Palavras no Português Falado. In: *IX Congresso Internacional da Associação de Linguística e Filologia da América Latina*. Campinas: Unicamp, 1990.

———. *Estruturas lexicais do português: uma abordagem gerativa*. Petrópolis: Vozes, 1980.

BOTELHO, José Mario. *O gênero imanente do substantivo em português*. Rio de Janeiro: Botelho, 2005.

CORBIN, D. La Forme et le sens: explorations des relations derivationnelles em français. *Quaderni di Semantica*, v. V, n. 1, 1984. p. 58-69. (Cópia xerográfica)

JAKENDOFF, R. Morphological and Semantic Regularities in the Lexicon. *Language* 51. 1975. p. 639-71. (Cópia xerográfica)

KASTOVSKY, Dieter. The problem of productivity in word formation. *Linguistics*, N. 24. 1986. p. 585-600. (Cópia xerográfica)

MATTHEWS, P. H. *Morphology: an Introduction to the Theory of Word structure*. Cambridge: CUP, 1974.

MACHADO, José Pedro. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. Minho: Livros Horizontes, 1973. v. I, II e III.

MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia portuguesa*. 4. ed. Campinas: Pontes, 2002.

NOVA ORTOGRAFIA OFICIAL. Lei n° 5.765, de 18 de dezembro de 1971. São Paulo: Formar, 1972.

PROJETO DA ORTOGRAFIA UNIFICADA DA LÍNGUA PORTUGUESA (1990). Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1990.

*Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

ROCHA, Luiz Carlos. *Estruturas do português*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

SANDMANN, Antônio. *Morfologia lexical*. São Paulo: Contexto, 1992. (Repensando a língua portuguesa).